



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 5.446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina-se “João Aletto Filho”, o CEU das Artes e dos Esportes do Eixo Barão, localizada na Avenida do Pilar Velho na Vila São José, e dá outras providências.

Projeto de Lei 106/2018 – Autoria do Vereador **Vladimilson Garcia**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina-se “João Aletto Filho”, o CEU das Artes e dos Esportes do Eixo Barão, localizada na Avenida do Pilar Velho na Vila São José, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de fevereiro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do município.


VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.


LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo

V